

ESTUDO ENVOLVENDO O ÍNDICE DE CRIMES DE FURTO E ROUBO NA CIDADE DE CAÇADOR CONFORME DADOS DO 15º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE SC ENTRE 2017 E 2018

Rodrigo Petry Gallois¹
Ricardo Emilio Zart²

RESUMO: O presente trabalho versa sobre incidência de crimes de furto e roubo no município de Caçador/SC e as estratégias organizacionais adotadas pela PMSC. O objetivo geral é investigar o índice de crimes de furto e roubo na cidade de Caçador e refletir sobre Políticas Públicas para mitigar a onda crescente desses delitos que assolam o município. São objetivos específicos: pesquisar sobre os aspectos criminológicos dos crimes de furto e roubo infanto-juvenil; estudar a Jornada dos Crimes de furto e a Prevenção Secundária; discorrer sobre estratégias organizacionais adotadas pela Polícia Militar de Santa Catarina, buscando prevenir e reduzir os crimes de furto e roubo; e discutir os resultados obtidos no desenvolvimento da pesquisa, analisando os índices desses delitos na cidade de Caçador entre o ano de 2017 e 2018. Conclui-se, com base nos índices dessa pesquisa, que ocorreu uma redução 29,18% nos crimes de furto no período de 2017 para 2018, bem como a redução de 34,50% dos roubos no mesmo período.

Palavras-Chave: Furto; Rede de Vizinhos; Polícia Militar.

STUDY INVOLVING THEFT AND ROBBERY CRIME INDEX IN THE HUNTER CITY ACCORDING TO DATA FROM SC 15TH MILITARY POLICE BATTALION BETWEEN 2017 AND 2018

ABSTRACT: The present work deals with the incidence of robbery and robbery crimes in the municipality of Caçador / SC and the organizational strategies adopted by the PMSC. The general objective is to investigate the crime and robbery crime rate in the city of Hunter and reflect on Public Policies to mitigate the growing wave of such crimes that plague the municipality. Specific objectives are: to investigate the criminological aspects of crimes of theft and theft of children and youth; to study the Journey of the Crimes of theft and the Secondary Prevention; to discuss organizational strategies adopted by the Military Police of Santa Catarina, seeking to prevent and reduce crimes of robbery and robbery; and to discuss the results obtained in the development of the research, analyzing the rates of these crimes in the city of Caçador between 2017 and 2018. It is concluded, based on the indices of this research, that there was a 29.18% reduction in robbery crimes in the period from 2017 to 2018, as well as the reduction of 34.50% of robberies in the same period.

Keywords: Theft; Network of Neighbors; military police.

¹ Acadêmico do Curso de Direito da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – Caçador/SC.

² Graduado em Direito pela Universidade do Vale do Itajaí e Mestre em Ciência Jurídica pela Universidade do Vale do Itajaí. Professor titular da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – UNIARP e Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC – Campus Videira.

INTRODUÇÃO

O presente artigo apresenta como tema o estudo da incidência de crimes de furto e roubo no município de Caçador/SC, com fundamento em estatísticas e dados obtidos através do Business Intelligence – BI (PMSC), através de informações repassadas pelo 15º Batalhão de Polícia Militar de Santa Catarina, entre os anos de 2017 e 2018. Ademais, discorre-se sobre estratégias organizacionais adotadas pela Polícia Militar de Santa Catarina, dentre elas a Rede de Vizinhos, Polícia Comunitária e o Policiamento Orientado para o Problema, buscando assim, prevenir os delitos supramencionados.

Desta forma, questiona-se: Qual o índice de crimes de furto e roubo na cidade de Caçador, nos anos de 2017 e 2018? Nesse período, esses delitos aumentaram ou diminuiram? Em caso de aumento, quais as políticas públicas que podem ser aplicadas para mitigar esse crescimento? Em caso de diminuição, quais foram as medidas adotadas e colocadas em prática pela Polícia Militar para auxiliar na redução da incidência criminal?

Em que pese, os problemas vivenciados no setor público com falta de efetivo Policial, ainda pode-se potencializar a produtividade no serviço Policial Militar. Basta um gerenciamento eficaz do serviço público.

O objetivo geral dessa pesquisa é analisar o índice de crimes de furto e roubo na cidade de Caçador nos anos de 2017 e 2018 e refletir sobre Políticas Públicas e soluções para mitigar a onda crescente desses delitos que assolam o município.

Os objetivos específicos são pesquisar sobre os aspectos criminológicos dos crimes de furto e roubo infanto-juvenil, Estudo da Jornada do Crime, bem como sobre a prevenção secundária; discorrer sobre estratégias organizacionais adotadas pela Polícia Militar de Santa Catarina, buscando prevenir e reduzir os crimes de furto e roubo, tais como Policiamento Orientado para o Problema (POP), Rede de Vizinhos, Polícia Comunitária, objetivando melhorar os resultados na área de Segurança Pública, com intuito de diminuir o índice de crimes contra o patrimônio, com base em procedimentos adotados pela Corporação.

FURTO E ROUBO NA CRIMINOLOGIA

ASPECTOS CRIMINOLÓGICOS DO FURTO E ROUBO INFANTO-JUVENIL

Contextualização

No primeiro capítulo, abordar-se-á sobre alguns aspectos referentes a origem dos delitos de furto e roubo, que se iniciam muitas vezes na infância e se estendem para adolescência e vida adulta.

Segundo preceitua Gauer:

O jovem infrator faz qualquer coisa para possuir o objeto do furto, com a esperança de uma mudança de lugar, para encontrar o reconhecimento social, que lhe é negado. Dessa forma, não é difícil entender por que o jovem opta, com frequência, pelo ato de furtar e roubar. Registre-se que 56% dos jovens brasileiros cometem furtos e roubos, refletindo o desejo de consumo.³

Diante do exposto, é possível sugerir que o furto e o roubo aparecem como principal motivador para delinquência e, para eles, está vinculado à satisfação dos desejos de consumo, que representam algo distante da realidade e das condições socioeconômicas de alguns jovens.

Estudos da Jornada do Crime de Furto

Cabe explicar, que os cidadãos em confronto com a lei, procuram por possibilidades para cometerem delitos. Desse modo, podem encontrá-las um pouco fora de seu percurso, mas geralmente não vão muito além do lugar que conhecem. Isso porque é mais acessível cometerem crimes no decurso das suas rotinas diárias do que fazerem um trajeto especial para isso.⁴ Inúmeras pesquisas têm demonstrado que a jornada do crime é tipicamente muito curta – geralmente, os criminosos cometem crimes entre 1 e 3 quilômetros de distância de suas casas (...).⁵

Descobriu-se que cerca da metade das trajetórias de furto eram menores do que 1,6km. Foi observado também, que a distância percorrida variava com o crime.

³ GAUER, Ruth Maria Chittó. **Criminologia e sistemas jurídicos-penais contemporâneos II**. EdiPUCRS, 2010, p. 73.

⁴ CLARK, Ronald; ECK, John. **Análise de crime para solucionadores de problemas em 60 pequenos passos**, 2015, p. 63.

⁵ CLARK, Ronald; ECK John. **Análise de crime para solucionadores de problemas em 60 pequenos passos**, p. 64.

Por exemplo, ladrões de lojas tendiam a se deslocarem mais longe do que muitos outros tipos de criminosos. Cabe explicar, que foi descoberto que as mulheres percorriam uma distância superior à dos homens, possivelmente porque muitas cometiam furtos a lojas. Ademais, verificou-se que infratores individuais variavam consideravelmente nas suas jornadas de crime. Alguns geralmente cometiam crimes em suas vizinhanças locais. Outros viajavam mais longe, especialmente quando trabalhavam com parceiros. E por fim, verificou-se que os infratores mais jovens cometiam crimes mais perto de casa, enquanto que aqueles na faixa dos 20 anos percorriam uma distância maior. ⁶

DO FURTO

O crime de furto está previsto no art. 155 do Código Penal (CP) sendo tipificado como “subtração, para si ou para outrem, de coisa alheia móvel”.⁷

Para Greco o delito de furto é definido como:

(...) A subtração patrimonial não violenta, com a seguinte redação: Subtrair, para si ou para outrem, coisa alheia móvel. Percebe-se, portanto, que o mencionado tipo penal é composto por vários elementos, a saber: o núcleo subtrair; o especial fim de agir caracterizado pela expressão para si ou para outrem; bem como pelo objeto da subtração, ou seja, a coisa alheia móvel. ⁸

Segundo Sanches⁹, a conduta punida no crime de furto tratá-se em apoderar-se o agente, para si ou para outrem, de coisa alheia móvel, tirando-a de quem a detém. O apoderamento pode ser direto (apreensão manual) ou indireto (valendo-se de interposta pessoa ou até animais).

DO ROUBO

O crime de roubo, que apresenta algumas semelhanças com o crime de furto, porém há o acréscimo de algum tipo de violência, que o torna um crime muito mais repugnante.

Conforme tipificado no Código Penal em seu artigo 157, roubo é definido como: “Subtrair coisa móvel alheia, para si ou para outrem, mediante grave ameaça ou violência a pessoa, ou depois de havê-la, por qualquer meio, reduzido à

⁶ CLARK, Ronald; ECK John. **Análise de crime para solucionadores de problemas em 60 pequenos passos**, p. 64.

⁷ BRASIL. Decreto-Lei n. 2.848, de 7 de dezembro de 1940: Código Penal. 1940.

⁸ GRECO, Rogério. **Código penal comentado**. 11. ed. Niterói. Impetus, 2017, p. 782

⁹ CUNHA, Rogério Sanches. **Manual de direito penal: parte especial** (art. 121 ao 361), 2017, p. 269

impossibilidade de resistência”.¹⁰

DA PREVENÇÃO SECUNDÁRIA

Destina-se a setores da sociedade que podem vir a padecer do problema criminal e não ao indivíduo, manifestando-se a curto e médio prazo de maneira seletiva, ligando-se à ação policial, programas de apoio, controle das comunicações etc.¹¹

ESTRATÉGIAS OPERACIONAIS DE PREVENÇÃO UTILIZADAS PELA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA

Neste capítulo serão abordados alguns assuntos referentes às estratégias da PMSC para mitigar os crimes de furto e roubo, explanando sobre o Policiamento Orientado para o Problema, a Polícia Comunitária, bem como, estudos relacionados à implantação do programa Rede de Vizinhos em Santa Catarina, que possam sustentar a presente pesquisa, fundamentando-as de forma mais substancial ao trabalho.

DO POLICIAMENTO ORIENTADO PARA O PROBLEMA

Conforme Dalmarco¹², o policiamento orientado para a solução de problemas, surgiu da crise criada nos anos 70, decorrente de alguns estudos sobre a efetividade policial para a prevenção ao crime. Um dos patrocinadores iniciais dos estudos, Gary Hayes demonstrou que nada do que os chefes de polícia estavam realizando, pondo mais policiais na rua em patrulhas fortuitas e respostas rápidas estava funcionando na luta contra a criminalidade.

Segundo Cerqueira¹³, o policiamento orientado para resolução de problemas tem como ponto central de esforço a resolução de “problemas da comunidade” que

¹⁰ BRASIL. Decreto-Lei n. 2.848, de 7 de dezembro de 1940: Código Penal. 1940.

¹¹ FILHO, Nestor Sampaio Penteado. **Manual esquemático de criminologia**. 2. ed. São Paulo. Saraiva. 2012, p. 139.

¹² DALMARCO, Vânio Luiz. **Prevenção ao crime: uma estratégia para tornar as comunidades mais seguras**. Monografia. Florianópolis: Universidade do Sul de Santa Catarina, 2004, p. 62.

¹³ CERQUEIRA, Carlos Magno Nazareth. **Do patrulhamento ao policiamento comunitário**. 2. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos Editora, 2001.

vão ter impactos na redução do crime e da desordem. O problema, neste caso, é definido como qualquer situação que cause ameaça, medo, alarme ou que possa evoluir para um distúrbio na comunidade.

Consoante preceitua Skolnick sobre o Policiamento Orientado para o Problema:

O que muda é que os recursos policiais são aplicados onde podem fazer a diferença. Isso implica, por sua vez, que as forças policiais tenham de desenvolver organizações que possam acomodar a flexibilidade, adaptar-se às situações surgidas das necessidades e supervisionar a responsabilidade dos diferentes usos dos recursos.¹⁴

De certo modo, a polícia até examina as informações sobre crimes, mas sempre com o foco em prender criminosos específicos ou desenvolver estratégias tendentes a intimidar potenciais infratores. Dificilmente, estas análises têm como propósito abordar o problema de forma mais ampla, buscando identificar e intervir sobre as suas causas.¹⁵

DA POLÍCIA COMUNITÁRIA

Marcineiro¹⁶ explana que o modelo de Polícia Comunitária encoraja os cidadãos a levar suas solicitações diretamente aos policiais das patrulhas ou aos dos postos ou destacamentos policiais descentralizados. As chamadas para a central ficam somente para os casos de emergência.

A Polícia Comunitária exerce um modelo de instituição aberta, pois, a responsabilidade sobre as questões de segurança pública deve ser compartilhada com a comunidade, calcando-se na discussão para alcançar a melhor solução para os problemas.¹⁷

DA REDE DE VIZINHOS

A Polícia Militar de Santa Catarina, visando à redução dos índices de

¹⁴ SKOLNICK, Jerome H & BAYLEY, David H. **Policiamento comunitário**: questões e práticas através do mundo. São Paulo: EDUSP, 2006, p. 37.

¹⁵ GOLDSTEIN, H. Improving policing: A problem-oriented approach. **Crime and delinquency**, n. 25, 1979, p. 236-58.

¹⁶ MARCINEIRO, Nazareno; PACHECO, Giovanni. **Polícia comunitária**: evoluindo para a polícia do século XXI. 2005, p. 92.

¹⁷ AMARANTE, Naíma Huk. Proposta prática de aplicação da filosofia de Polícia Comunitária como estratégia para a preservação da ordem pública pela Polícia Militar de Santa Catarina. 2007. 61 f. Monografia (Graduação em Segurança Pública), Universidade do Vale do Itajaí, Florianópolis, 2007, p. 26.

criminalidade, a melhoria da percepção de segurança do cidadão e, principalmente, a aproximação da população com a Polícia Militar, desenvolveu o programa “Rede de Vizinhos”.

Ao corroborar com esse preceito, Lopes e Batella, emanam o seguinte entendimento:

Ao mesmo tempo em que a Polícia Militar se responsabiliza pela segurança, deixa claro que, com a ajuda da comunidade, seu papel se torna muito mais efetivo. Através de cuidados e ações proativas, o programa aposta num resgate da confiança da população na polícia”.¹⁸

Portanto, conforme supracitado a participação de cada cidadão no contexto da prevenção da criminalidade revela-se de grande importância, além de proporcionar a proximidade do Policial Militar com a comunidade local.

Desse modo, além da aproximação com a polícia militar, que gera excelentes resultados em função das trocas de informações e de uma maior confiança, a participação de cada cidadão na vigilância do local aonde reside, em conjunto com demais vizinhos, reveste-se de enorme importância para que se obtenha um local mais tranquilo e seguro.

INDIDÊNCIA DE CRIMES DE FURTO E ROUBO NA CIDADE DE CAÇADOR –SC NO PERÍODO DE 2017 E 2018

ESTRATÉGIAS LOCAIS PARA REDUÇÃO DO FURTO E ROUBO

Este trabalho teve como objetivo principal analisar as estratégias para redução dos delitos de furto e roubo, após a implantação do programa rede de vizinhos da PMSC, na circunscrição do 15ºBPM, no município de Caçador-SC. Para isso, foram analisados inúmeros dados e informações de bases de dados da Segurança Pública, correspondentes a meses, bairros, dias da semana, objetos e horários em que esses delitos mais acontecem.

¹⁸ LOPES, Julie Ribeiro; BATELLA, Wagner. O papel da comunidade na redução da criminalidade e a experiência da Rede de Vizinhos Protegidos. **Revista do Laboratório de Estudos da Violência da UNESP-** Marília, ed. 6, n. 6, dez.2010. Disponível em: <http://www.fgr.org.br/admin/artigos/trab_201167491_021217581142123096pdf> Acesso em: 20 Ago. 2018.

Pop

O Policiamento Orientado para o Problema foi desenvolvido no município de Caçador, através do aplicativo PMSC Mobile, sendo aplicado na área correspondente a programações operacionais, bem como utilizado diariamente pelos Policiais Militares de serviço no estado de Santa Catarina.

Cabe salientar, que a guarnições PM de serviço são encaminhadas através de um dispositivo sonoro, proveniente de um tablet ou smartfone, deslocando por meio do GPS. Através desse dispositivo, realizam-se rondas em locais pré-determinados pelos gestores (Oficiais da PM), em determinados locais onde existe maior incidência de crimes de furto e roubo. Desse modo, o objetivo das programações operacionais é mitigar o índice desses delitos, através de rondas e policiamento em pontos fixos de alta criminalidade.

Rede de vizinhos

Vale ressaltar, que ao desenvolver o trabalho, buscou-se tratar sobre o programa Rede de Vizinhos protegidos na cidade de Caçador no estado de Santa Catarina, da seguinte forma:

A forma utilizada para realizar a comunicação entre os vizinhos na referida rede, foi o aplicativo whatsapp, atingindo todas as pessoas que fazem parte dos grupos, de uma maneira mais célere. Cabe destacar, que esse aplicativo é extremamente eficaz na aplicação dessa estratégia, haja vista que quando algum indivíduo é visto em atitude suspeita, nas proximidades de residências dos integrantes da rede de vizinhos, os próprios moradores se comunicam e conseqüentemente informam a CRE através de ligação para o número 190. Dessa maneira, o despachante da Central Regional de Emergências, poderá encaminhar uma viatura da PM até o local para averiguação de pessoas em atitude suspeita.

Rede de Vizinhos em Caçador

A rede de vizinhos em Caçador possui como pioneiro o bairro São Cristóvão, sendo que sua criação foi oficializada em 17/02/2017. Atualmente, Caçador possui 9 locais em que essa rede já foi implementada. Dentre eles, podemos citar: O bairro São Cristóvão (Oficializado em 17/02/2017), bairro Berger (08/11/2017), bairro Alto Bonito (05/06/2017), bairro Morada do Sol (07/03/2018), bairro Martello (01/06/2018),

bairro Paraíso (23/07/2018), bairro Bom Jesus (19/06/2018), bairro dos Municípios (22/06/2017) e por fim ACEIAS (20/09/2018).

Neste sentido, o trabalho busca fazer com as pessoas reflitam individual e coletivamente, sobre segurança na sua casa, rua e bairro. No geral o esperado é que essa reflexão possa ser o início na construção de um ambiente melhor e mais seguro para se viver. Dessa forma, iremos a seguir, analisar os dados da pesquisa realizada, apresentando os percentuais e resultados como forma de ilustração, bem como, realizar as considerações pertinentes.

INCIDÊNCIAS DO CRIME DE FURTO E ROUBO

Em 2017-2018

Em uma primeira análise, observou-se que entre os anos de 2017 e 2018 houve uma significativa redução nos crimes de furto na cidade de Caçador-SC.

Vale ressaltar, que no ano de 2017 ocorreram 860 atendimentos de ocorrências de furto no município, enquanto que em 2018 o número de ocorrências atendidas pela Polícia Militar foi de 609. Desse modo, verificasse uma redução de – 29,18% nesses índices criminais.

Resta verificar nesta questão, que em anos anteriores a essa pesquisa os índices do delito de furto em Caçador estavam em contínua ascensão e que com a implementação do grupo de rede de vizinhos e uma maior participação da comunidade, os índices desse crime contra o patrimônio reduziram-se consideravelmente.

Ademais, vale ressaltar, que entre os anos de 2017 e 2018, percebeu-se uma redução de 34,5% nos delitos de roubo em Caçador/SC. Cabe informar, que no ano de 2017 foram atendidas 142 ocorrências de roubo pela Polícia Militar do município, enquanto que em 2018 esse número reduziu para 93 casos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, apresenta-se que a polícia não é a única responsável pela implementação de ações visando à redução da criminalidade. Não seria lógico nem possível exigir-se que a viatura policial estivesse presente em todos os locais ao mesmo tempo evitando furtos e roubos. Já o espaço urbano pode facilitar ou induzir

certos comportamentos criminosos, dependendo da maneira pela qual está postado.

Cabe explicar, que foi observado com base nos índices dessa pesquisa, que houve uma redução de 29,18% nos crimes de furto no período de 2017 para 2018 em Caçador/SC, bem como uma redução de 34,50% dos roubos no mesmo período.

Acredita-se, que esta redução esteja diretamente ligada à implementação de políticas públicas voltadas para a redução da criminalidade, e dentre elas citamos a Rede de Vizinhos e o Policiamento Orientado para o Problema (POP).

Ademais, foi constatado que tanto em 2017, quanto em 2018 os meses com maior índice de furtos, foram os meses de maio e junho, bem como que a segunda-feira foi o dia da semana preferido pelos meliantes para cometerem furtos no município em estudo.

Conclui-se, com fundamento nesse trabalho, que a área central de Caçador e o bairro Martello são os locais com maior índice de furtos no referido período, seguidos respectivamente, pelos bairros Berger e Alto Bonito.

Observou-se no decorrer da pesquisa, que os criminosos se aproveitam do calar da noite para cometer a maioria dos crimes de roubo (57,14% dos roubos ocorreram no período das 18:00 às 05h00), enquanto que nos crimes de furto se aproveitam do período em que se vai para o trabalho, assim como o período noturno.

Destarte, foi observado que tanto em 2017, quanto em 2018 os meses com maior índice de roubos, foram os meses de maio e junho, sendo que a terça-feira foi o dia da semana com menor índice de roubos no município de Caçador/SC, no período em estudo.

Conclui-se também, que crime em si é uma questão de oportunidade (cenário favorável ao delinquente). É neste contexto que a arquitetura contra o crime pode ser inserida, pois esta propõe ações de intervenção no espaço urbano para diminuir a probabilidade de ocorrência de delitos. São critérios e conceitos efetivos que aumentam a sensação de segurança.

Desta forma, recomenda-se aos gestores da segurança pública, como método desfavorável ao cometimento dos crimes em tela, o uso ainda mais efetivo das viaturas policiais, com a proposta da realização de patrulhamentos preventivos nos locais, dias e horários, em que há maior probabilidade de ocorrências de furtos e roubos, com base nos dados dessa pesquisa.

Cabe explicar, que chamou a atenção no decorrer do trabalho, o fato dos roubos ocorrerem mais no período noturno, justamente no horário em que o as

pessoas se recolhem para o descanso noturno. Daí surge a proposta de se realizar rondas e abordagens na madrugada, com o objetivo mitigar os delitos objetos dessa pesquisa, bem como a realização de abordagens a cidadãos em atitudes suspeita, o que pode contribuir direta ou indiretamente na redução do índice de crimes de furto e roubo na cidade em tela.

Por fim, ressalta-se que as instituições policiais têm a missão de repassar os conhecimentos expostos à comunidade, mas, inicialmente, devem trabalhar para agregá-la à causa da segurança pública. Trabalhando o ambiente podemos deixá-lo não só mais seguro, mas também mais limpo, organizado, confortável e propício para o afloramento do espírito de sociedade unida e organizada.

REFERÊNCIAS

- AMARANTE, Naíma Huk. Proposta prática de aplicação da filosofia de Polícia Comunitária como estratégia para a preservação da ordem pública pela Polícia Militar de Santa Catarina. 2007. 61 f. Monografia (Graduação em Segurança Pública), Universidade do Vale do Itajaí, Florianópolis, 2007.
- BRASIL. Decreto-Lei n. 2.848, de 7 de dezembro de 1940: Código Penal. 1940.
- CERQUEIRA, Carlos Magno Nazareth. **Do patrulhamento ao policiamento comunitário**. 2. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos Editora, 2001.
- CLARK, Ronald; ECK, John. **Análise de crime para solucionadores de problemas em 60 pequenos passos**, 2015.
- CUNHA, Rogério Sanches. **Manual de direito penal: parte especial** (art. 121 ao 361), 2017.
- DALMARCO, Vânio Luiz. **Prevenção ao crime: uma estratégia para tornar as comunidades mais seguras**. Monografia. Florianópolis: Universidade do Sul de Santa Catarina, 2004.
- GAUER, Ruth Maria Chittó. **Criminologia e sistemas jurídicos-penais contemporâneos II**. EdiPUCRS, 2010.
- GOLDSTEIN, H. Improving policing: A problem-oriented approach. **Crime and delinquency**, n. 25, 1979.
- GRECO, Rogério. **Código penal comentado**. 11. ed. Niterói. Impetus, 2017.
- MARCINEIRO, Nazareno; PACHECO, Giovanni. **Polícia comunitária: evoluindo para a polícia do século XXI**. 2005.
- SKOLNICK, Jerome H & BAYLEY, David H. **Policiamento comunitário: questões e práticas através do mundo**. São Paulo: EDUSP, 2006.